

HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2018008357, objeto do **Pregão Presencial nº 072/2018 - Sistema Registro de Preços**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o n.º 08.835.955/0001-70; CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ sob o n.º 07.847.837/0001-10; CM HOSPITALAR S/A, CNPJ sob o n.º 12.420.164/0003-19; RM HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o n.º 25.029.414/0001-74; HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ sob o n.º 26.921.908/0001-21; visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, está em conformidade com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital **Pregão Presencial nº 072/2018 - Sistema Registro de Preços**.**

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado de 17/04/2018;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, autuado sob o nº. 2018008357, sob a modalidade **Pregão Presencial**, objeto do Edital nº. 072/2018 de **26 de Março de 2018**, do tipo Menor Preço por item, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujas licitantes vencedoras foram as seguintes Empresas:

a) no item: **12**, cujo valor total foi de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais) – EMPRESA VENCEDORA: **Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ sob o n.º 08.835.955/0001-70**, por ofertar o menor preço no item citado, em condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;

b) nos itens: **05, 07, 09**, cujo valor total foi de **R\$ 61.770,00** (sessenta e um mil, setecentos e setenta reais) – EMPRESA VENCEDORA: **Científica Médica Hospitalar Ltda Me, CNPJ sob o n.º 07.847.837/0001-10**, por ofertar o menor preço em todos os itens citados, em condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;

c) nos itens **01, 02**, cujo valor total foi de **R\$ 691.800,00** (seiscentos e noventa e um mil, oitocentos reais) – EMPRESA VENCEDORA: **CM Hospitalar S/A, CNPJ sob o n.º 12.420.164/0003-19**, por ofertar o menor preço nos itens citados, em condições e preço compatíveis ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;

d) nos itens: **06, 11, 13**, cujo valor total foi de **R\$ 649.400,00** (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos reais) – EMPRESA VENCEDORA: **RM Hospitalar Ltda, CNPJ sob o n.º 25.029.414/0001-74**, por ofertar o menor preço em todos os itens citados, em condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;

e) nos itens: **08, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25**, cujo valor total foi de **R\$ 1.302.642,00** (hum milhão, trezentos e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais) – EMPRESA VENCEDORA: **Hospfar Ind. E Com. De Prod. Hosp. Ltda, CNPJ sob o n.º 26.921.908/0001-21**, por ofertar o menor preço em todos os itens citados, em condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;

Cidade de Catalão - GO, aos 20 dias do mês de Abril de 2018.

FERNANDO NETTO LORENZI.
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.